

## Município de Novo Xingu

**PROCESSO LICITATÓRIO No 084/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2024**

### **DESPACHO LICITATÓRIO**

O Município de Novo Xingu, por meio de sua pregoeira e da Equipe de Apoio, no que se refere ao recurso interposto pela Empresa Delta Soluções em Informática LTDA, face ao Processo Licitatório N° 084/2024, Pregão Presencial N° 021/2024, o qual tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de licença de uso (locação) de sistema informatizado de Gestão Pública Municipal (Executivo e Legislativo), ambientado em nuvem, na forma de licença de uso (locação), sem limite de usuários, incluindo serviços necessários à sua implantação, migração, treinamento, suporte técnico especializado e manutenção (corretiva e legal), para atendimento das necessidades da Administração

Municipal, e:

Considerando as alegações apresentadas no recurso interposto pela Empresa Delta Soluções em Informática LTDA, bem como as contrarrazões apresentadas pela Empresa Governança Brasil;

Considerando o parecer jurídico, que opinou pela improcedencia do recurso, reconhecendo a validade das assinaturas digitais, a regularidade da docuamentação apresentada e a legalidade das diligencias realizadas;

#### **DECIDE:**

Diante do exposto, acolher parecer jurídico, **NEGAR** provimento a **EMPRESA DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA** mantendo o ato de

credenciamento, classificação e habilitação da empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, por estarem atendidos os requisitos legais, conforme os atos já praticados no presente certame.

0196

NOVO XINGU

Estado do Rio Grande do Sul Município  
de Novo Xingu

**DESPACHO**

**PROCESSO LICITATÓRIO No 084/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL No 021/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Licença de Uso (locação) de sistema informatizado de Gestão Pública Municipal (Executivo e Legislativo), ambientado em nuvem, na forma de licença de uso (locação), sem limite de usuários, incluindo serviços necessários à sua implantação, migração, treinamento, suporte técnico especializado e manutenção (corretiva e legal), para atendimento das necessidades da Administração

Municipal.

Aaprovo o parecer jurídico e o despacho da pregoeira e Equipe de Apoio, que concluem pela improcedência do recurso interposto pela empresa Delta Soluções em Informática Ltda e pela manutenção do credenciamento, habilitação e classificação da empresa Governança Brasil S/A - Tecnologia

e Gestão em Serviços (GOVBR).

**Determino a continuidade regular do certame licitatório.**

Comunique-se a parte interessada.

Novo Xingu, 22 de abril de 2025.

Gélcio Martinelli

**Prefeito Municipal**

Avenida Emílio Knaak, 1.160 | CEP 99687-000 | CNPJ 04.207.526/0001-06 Fone (54)  
3210 8008 | e-mail: [licitacoes@novoxingu.rs.gov.br](mailto:licitacoes@novoxingu.rs.gov.br) | site:  
[www.novoxingu.rs.gov.br](http://www.novoxingu.rs.gov.br)

NOVO XINGU  
BET

Estado do Rio Grande do Sul

**Município de Novo Xingu**

Publique-se e de ciencia as partes.

A consideração da autoridade superior.

Novo Xingu/RS, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

Фишан

И

Ruthe Paula Sechini Mahler

Pregoeira

an  
d

**Fernanda Cerutti**

Equipe de Apoio

**Patrick Madalóz**

Equipe de Apoio

ШК  
О